



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIN BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

JONAS NARDE ZANCAN, Responsavel pelo Expediente da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para aquisição de peças e mão de obra para troca da haste e reparos do cilindro de abertura da concha da lança traseira da RETROESCAVADEIRA JCB 3C PLUS 2009. Relação em anexo.

(PEÇAS)

ÓRGÃO: 08 SEC. MUNICIPAL DE DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 02

PROJETO ATIVIDADE: 2062

CONTA: 390 – Material de Consumo

SUB-CONTA: 1684 – Mat. P. Manut. De Veículos

VALOR: **R\$ 2.300,00**

RECURSO: 01 Livre

(MÃO DE OBRA)

ÓRGÃO: 08 SEC. MUNICIPAL DE DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 02

PROJETO ATIVIDADE: 2062

CONTA: 391 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

SUB-CONTA: 1688 – Manutenção e Conservação de Veiculos

RECURSO: 01 Livre

VALOR: **R\$ 120,00**

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação devido valor não atingir o limite licitatório e pela necessidade urgente de aquisição de peças (haste e reparos do cilindro de abertura da concha da lança traseira) e mão de obra para conserto (montagem da haste e reparos do cilindro de abertura da concha da lança traseira) da retroescavadeira JCB 3C PLUS. Pois essa Retroescavadeira executa trabalhos de plaino de galpão, abertura de bebedouros, reabertura de estradas de lavouras e abertura de valas para enterro de animais (bovinos) para os agricultores atendidos pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.



Estado do Rio Grande do Sul



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

EMPRESA: OVALHE COMERCIO LTDA

ENDEREÇO: Rua Pedro Londero 21, Km 03,

CIDADE: Santa Maria – RS

CEP: 97095-530

CNPJ: 04.973.315/0001-76

Solicitante: SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.

Resp. Pelo Exp. Da Sec. De Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.
Face a justificativa da (secretaria), RATIFICO a dispensa de licitação

Ivorá, 14 de Junho de 2019.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL